Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 171/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e, ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal para que tome as providências necessárias no transporte que traz os estudantes da Faculdade de Silva Jardim, aumentando o seu percurso até a Patrulha Rodoviária, onde acontece a divisa entre os Municípios de Rio das Ostras e Casimiro de Abreu.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que se faz necessária, pois os Universitários que residem no Bairro Cidade Praiana, se sentem desprotegidos ao chegarem da faculdade altas horas da noite, tendo que descer do ônibus no Trevo de Rio das Ostras e caminhar até as suas casas, trazendo assim, uma grande preocupação para os seus familiares. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 31 de março de 2003.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador autor